



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

DESPACHO

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas no termo de referência, considerando terem sido sanados e retificados os apontamentos relacionados no parecer jurídico, AUTORIZO a publicação do aviso para realização da presente Dispensa Eletrônica, em conformidade com o **artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº14.133/2021 e Resolução Municipal nº 153/2023 e suas alterações.

Cumpre ressaltar que a Diretoria Administrativa, em conjunto com a Presidência da Casa, procedeu à verificação junto ao setor de contabilidade, constatando que o valor contratado para o subelemento da despesa, bem como o CNAE atribuído a este serviço, não ultrapassam o montante estabelecido para a dispensa de licitação, atualmente fixado em R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Massaranduba(SC), 02 de Abril de 2025.

MAICON KUHNEN
Presidente do Legislativo Municipal